



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



**PARECER Nº 26/2022**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

**I – MATÉRIA – Projeto de Lei nº 14/2022** – Torna obrigatório o hasteamento à bandeira e a execução do hino nacional e do hino do município, nas escolas da rede municipal e particular do Município de Miracatu.

**II - RELATÓRIO** – O Projeto de Lei em análise é de autoria do Ver. Edmilson do Esporte/Admilson Dias e tem por objetivo, consoante cerimonial acima descrito, incentivar a incorporação dos valores cívicos na formação de crianças e jovens enquanto frequentam o ambiente escolar e o preservem na sua vivência cotidiana.

Estudada a matéria, sob o aspecto legal e gramatical, não encontramos impedimentos e quanto ao aspecto financeiro e orçamentário observamos que não gera nenhuma despesa.

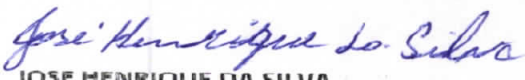
**III - DECISÃO:** Favorável ao Projeto.

Miracatu, 04 de abril de 2022.

  
**NAILSON GONÇALVES DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CCI e Membro da COF

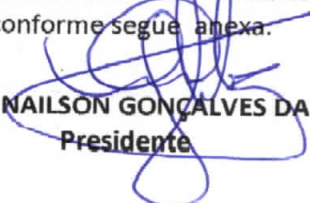
  
**ADEMILSON DIAS**  
Membro da CCI

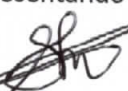
  
**MOYSES SIKORSKI NETO**  
PRESIDENTE DA COF e Membro da CCI

  
**JOSE HENRIQUE DA SILVA**  
Membro da COF

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Em reunião na data de 05 de maio esta Comissão, analisando a referida matéria, decidiu emitir Parecer favorável ao projeto, porem apresentando emendas para adequação do Art. 1º. conforme segue anexa.

  
**NAILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente

  
**MOYSES SIKORSKI NETO**  
Membro

**JAIR BEZERRA DA SILVA**  
Membro